# ATA DA SEGUNDA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 285° SÉRIE DA 1° EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO ("CRI") REALIZADA EM 19 DE AGOSTO DE 2016 ("Ata da Segunda Assembleia").

- 1. <u>DATA, HORA E LOCAL</u>: No dia 19 (Dezenove) de agosto de 2016, às 10:00 horas, no endereço da Brazilian Securities Companhia de Securitização, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.374 14º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.767.538/0001-14 ("Securitizadora"), reuniramse os investidores dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 285ª Série da 1ª Emissão da Securitizadora ("CRI" e "Emissão", respectivamente).
- 2. <u>CONVOCAÇÃO</u>: Dispensada nos termos do art. 71 § 2º e art. 124 § 4º da Lei nº 6.404/76, assim como previsto na Cláusula 9.11 do Termo de Securitização de Créditos da 285ª Série da 1ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Securitizadora celebrado em 27 de novembro de 2012 ("<u>Termo de Securitização</u>").
- 3. PRESENCA: Presentes os representantes (i) do titular de 100% (cem por cento) dos CRI em circulação, conforme lista de presença constante do Anexo A desta Ata da Segunda Assembleia ("Investidor"); (ii) da Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., sociedade anônima, com sede na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 500, bloco 13, grupo 205, Barra da Tijuca, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 36.113.876/0001-91, na qualidade de agente fiduciário dos CRI ("Agente Fiduciário"); e (iii) da Securitizadora.
- 4. MESA: Marcelo Takeshi Yano de Andrade Presidente; e Roberto Saka Secretário.

## 5. ORDEM DO DIA:

Todos os termos iniciados em letras maiúsculas terão o significado que lhes é atribuído no Termo de Securitização, exceto se de outra forma aqui definidos.

Conforme correspondência constante no <u>Anexo B</u> desta Ata da Segunda Assembleia, encaminhada à Securitizadora em 4 de julho de 2016 pelo **HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo**, instituição financeira com sede na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Travessa Oliveira Bello, nº 34, 4º andar, Centro, inscrita no CNPL Mil sob o n.º 01.701.201/0001-89 ("<u>HSBC</u>"), na qualidade de Cedente, deliberar sobre:

**5.1.** A recompra pelo HSBC da totalidade dos Créditos Imobiliários que servem de lastro aos CRI atualmente detidos pela Securitizadora pelo HSBC, nos termos da Correspondência anexa, com o consequente resgate dos CRI e cancelamento das CCI previsto para ocorrer até 1º de setembro de 2016 ("<u>Data da Recompra</u>"), sendo que o pagamento pelos Créditos Imobiliários deverá ocorrer com 1 (um) dia útil de antecedência, no mínimo, em relação à Data da Recompra.

R

- **5.2.** Autorizar a Securitizadora e o Agente Fiduciário a praticar todo e qualquer ato necessário à implementação das matérias previstas no item 5.1, incluindo a assinatura de documentos e outras providências necessárias:
- 6. <u>DELIBERAÇÕES</u>: Tomando a palavra, o Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos, verificando que o atingimento dos quóruns de instalação e deliberação, conforme previstos no Termo de Securitização.

Após análise da Ordem do Dia, o Investidor aprovou, sem restrições ou ressalvas, todas as matérias constantes da Ordem do Dia previstas no item 5 acima

 CONSIDERAÇÕES FINAIS: A presente Ata da Segunda Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários por sistema eletrônico.

Ademais, o Investidor ratifica os termos constantes no Termo de Securitização, sendo certo que as deliberações aqui tomadas não devem ser caracterizadas como renúncia, novação ou prejuízo de eventual e futuro exercício de quaisquer dos direitos previstos nos documentos da Emissão. Ainda em virtude das deliberações acima, o Investidor, neste ato, exime a Securitizadora e o Agente Fiduciária de qualquer responsabilidade em relação às suas deliberações constantes desta Ata da Segunda Assembleia.

**8.** ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavratura desta Ata da Segunda Assembleia, que foi aprovada por todos os presentes e assinada pelo Presidente da Assembleia, por mim, Secretário, que a lavrei, pelos representantes do Investidor, pelos representantes do Agente Fiduciário e pelos representantes da Securitizadora ficando aprovada a publicação no *website* da Securitizadora, assim como o envio desta à Comissão de Valores Mobiliários via Empresas.net.

\* \* \* \* \*



[Página de Assinatura da Segunda Ata da Assembleia Geral de Titulares de Certificados de Recebíveis Imobiliários da 285ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização realizada em 19 de agosto de 2010

São Paulo, 19 de agosto de 2016.

Marcelo Takeshi Yano de Andrade Presidente da Assembleia

Roberto Saka Secretário da Assembleia

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Nome:

Alexandre Cappellini Silvestre

Cargo:

Procurador

Nome:

Roberto Saka

Cargo:

Superintendente

OLIVEIRA TRÚST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Nome:

Cargo: Marcelo Takeshi Yano de

Procurado

Nome:

Cargo:

Bruna Souza No.

Procuradora



# Anexo A

Lista de Presença

FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO

		Titular dos CRI em circulação	
Por: _	+ Jummy	Por:	
Nome	Paula dos Santos Francisco	Nome:	
Cargo:	A surface de Cilial	Cargo:	



### Anexo B

### Correspondência



São Paulo (SP), 04 de julho de 2016.

A

Brazilian Securities

A/C: George Verras

Ref.: Liquidação antecipada dos CRI das séries 285 (12K0025492), 318 (13K0108969) e 358 (14K0232952)

Prezados Senhores,

O HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo, na qualidade de cedente dos créditos imobiliários lastro dos CRI 285, 318 e 358 da 1º emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização, em função de sua incorporação pelo Banco Bradesco S.A., vem solicitar autorização para liquidação antecipada dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI").

Caso obtivermos a aprovação de V. Sas., gostariamos de mencionar que:

 A liquidação será realizada com base no Valor Nominal Unitário dos CRI, devidamente atualizado monetariamente e remunerado até a data escolhida para a liquidação antecipada, dia 01/09/2016 (primeiro de setembro de dois mil e dezesseis), que coincide com a Data de Aniversário Mensal dos CRI.

Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessarios.

Thiago Lisboa Spessoto

Atenciosamente 17.928 - 8

HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Multiplo

Organização Bradesco

Produtos Estruturados - Crédito Imobiliário

Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 - 7º andar

June 2 6 908 Chigan 26 572

80 k